

## **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE EDITAL 001/2023

## RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS (Item 6 do Edital Normativo)

- 1 Relação de candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido.
- 1.1 Doadora de Leite Materno.

| Código do<br>Cargo | Nome do Candidato               | CPF            |
|--------------------|---------------------------------|----------------|
| 109                | LAURINEIDE JESUS DAS NEVES      | 017.***.***.*8 |
| 109                | MAYARA SANTOS SOARES            | 051.***.**.*0  |
| 109                | MICHELLY DE ARAUJO OLIVEIRA     | 041.***.***.*9 |
| 109                | RAISSA ROSA PESSOA CRUZEIRO     | 029.***.***.*1 |
| 109                | SIMONE RODRIGUES RAMOS DE PAULA | 022.***.**.*1  |
| 301                | CAMILA DIAS MENESES             | 050.***.***.*6 |
| 301                | FERNANDA BRITO DE MORAIS        | 037.***.***.*9 |
| 301                | RAISSA ROSA PESSOA CRUZEIRO     | 029.***.**.*1  |
| 301                | VIVIANE MIRANDA COSTA DA SILVA  | 700.***.***.*0 |

## 2 Relação preliminar de candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido e o motivo do indeferimento.

| Código do<br>Cargo | Nome do Candidato                | CPF            | Motivo do Indeferimento |
|--------------------|----------------------------------|----------------|-------------------------|
| 109                | LUCIANA BARBOZA VIANA DE ALMEIDA | 006.***.**.*6  | Não comprovou 3 doações |
|                    | VANESSA PAIVA DE CARVALHO        | 007.***.***.*7 | Sem requerimento        |

## **2 DOS RECURSOS**

- 2.1 O candidato que não teve o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, dentro do período compreendido entre as 8 horas de 24 de fevereiro de 2023 e as 22h00 horas de 28 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), interpor recurso, para o e-mail a concursosptc isencao@iades.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Colocar no campo ASSUNTO: "SPTC - RECURSO - PEDIDO DE ISENCÃO".
- 2.2 O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.